


## A ação humana e a ficção do empreendedorismo de si mesmo: crítica à ideologia neoliberal de Von Mises

Andrei Luiz Lodéa  
Edison Alencar Casagrande

**Andrei Luiz Lodéa**

Universidade de Passo Fundo, UPF/RS


E-mail: lodea@upf.br

 <https://orcid.org/0000-0003-4788-7852>

**Edison Alencar Casagrande**

Universidade de Passo Fundo, UPF/RS

E-mail: eacasa@upf.br

 <https://orcid.org/0000-0002-1299-4992>

### Resumo

Para pensarmos a educação, a democracia e a justiça social dentro do contexto global, é de fundamental importância estudarmos e analisarmos a *racionalidade* formada pelo sistema econômico e político que chamamos neoliberalismo. Esse sistema ideológico neoliberal, gestado a partir da segunda metade do século XX, exerceu e exerce uma influência considerável em nossos sistemas de governos democráticos, representando fortes ameaças à educação e à justiça social, na medida em que apela exclusivamente à dimensão econômica para explicar a melhoria das condições individuais e sociais de vida. O presente artigo tem como objetivo analisar criticamente a teoria neoliberal proposta por Ludwig von Mises como um modelo reducionista dos conceitos de ação humana, liberdade e de Estado. Buscamos caracterizar essa teoria como uma ideologia de um novo liberalismo já desenhada no início do século XX, ancorada nos conceitos de livre mercado, culminando na formação do *homo agens*, o “empreendedorismo” do sistema capitalista. A metodologia adotada é de natureza crítico-interpretativa, desenvolvendo uma análise ao modelo neoliberal do autor austríaco-americano, tendo por base autores como Hannah Arendt (1999, 2013), Pierre Dardot e Christian Laval (2016), Wendy Brown (2019), e respaldada em teorias da justiça contemporânea como a do autor americano John Rawls (2011, 2016). Além da crítica, são propostas ao longo do texto, mas principalmente na terceira parte e na conclusão, algumas perspectivas para superar o modelo de Estado neoliberal estabelecido e vigente nos cenários econômicos e políticos dos países.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo. Ação Humana. Liberdade. Estado. Empreendedorismo.

Recebido em: 02/05/2022

Aprovado em: 12/12/2022



**Abstract****The human action and the fiction of entrepreneurship of yourself: criticism to Von Mises' neoliberal ideology**

To think about education, democracy, and social justice in the global context, it is essential to focus on the rationality formed by the economic and political system of the so-called Neoliberalism. The neoliberal ideological system has been exerting decisive influence over the contemporary democratic governments since it began to take shape in the second half of the 20th century. Notably, such an influence has implied serious threats to education and social justice, to the extent that neoliberalism exclusively appeals to the economic dimension to explain individual self-realization and the improvement of social life conditions. This article aims to critically analyze the neoliberal theory proposed by Ludwig von Mises, conceiving it as a reductionist model of the concepts of human action, freedom, and the State. More precisely, it seeks to characterize this theory as an ideology anchored in the concepts of the free market, culminating in the formation of *homo agens*, the “entrepreneurship” of the capitalist system. The methodology adopted is critical-interpretative in nature. It develops an analysis of the neoliberal model of the Austrian-American author, based on authors such as Hannah Arendt (1999, 2013), Pierre Dardot, Christian Laval (2016), Wendy Brown (2019), anchored in theories of contemporary justice as in John Rawls' (2011, 2016). In addition to the criticisms, the text proposes mainly in the third part and in the conclusion some perspectives to overcome the neoliberal state model which rules the economic and political scenarios of several countries.

**Keywords:**

Neoliberalism.  
Human Action.  
Freedom. State.  
Entrepreneurship.

**Resumen****La acción humana y la ficción del emprendimiento de uno mismo: crítica a la ideología neoliberal de Von Mises**

Para que pensemos en la educación, la democracia y la justicia social dentro del contexto global, es de fundamental importancia que estudiemos y analicemos la racionalidad formada por el sistema económico y político que nosotros llamamos neoliberalismo. Ese sistema ideológico neoliberal, creado a partir de la segunda mitad del siglo XX, ejerció y sigue ejerciendo una influencia considerable sobre nuestros sistemas de gobiernos democráticos, representando fuertes amenazas a la educación y a la justicia social, en la proporción en que recurre exclusivamente a la dimensión económica para explicar la mejora de las condiciones de vida individuales y sociales. Este artículo tiene como objetivo analizar críticamente la teoría neoliberal propuesta por Ludwig von Mises como un modelo reduccionista de los conceptos de acción humana, libertad y Estado. Buscamos caracterizar esta teoría como una ideología de un nuevo liberalismo ya diseñado a principios del siglo XX, anclado en los conceptos de libre mercado, culminando en la formación del *homo agens*, el “emprendimiento” del sistema capitalista. La metodología adoptada es de naturaleza crítico-interpretativa, desarrollando un análisis del modelo neoliberal del autor, con base en autores como Hannah Arendt (1999, 2013), Pierre Dardot y Christian Laval (2016), Wendy Brown (2019), y sostenida en teorías de la justicia contemporáneas como la del autor John Rawls (2011, 2016). Además de las críticas, se proponen a lo largo del texto, algunas perspectivas para superar el modelo de Estado neoliberal establecido y vigente en los escenarios económicos y políticos de los países.

**Palabras clave:**

Neoliberalismo.  
Acción Humana.  
Libertad. Estado.  
Emprendimiento.

## Introdução

Considerando o momento de crises e incertezas que estamos vivendo em nível global, amplificado e aprofundado pela pandemia da Sars-CoV-2 (COVID-19) e pela eclosão da guerra entre Rússia e Ucrânia, é determinante para nós filósofos, educadores, sociólogos, historiadores, economistas etc. analisarmos as origens de nossa atual condição social, política, cultural e econômica, sobretudo a condição que foi implementada a partir de meados do século passado. É oportuno, portanto, voltarmos nosso olhar ao movimento ideológico denominado neoliberalismo. Ao examinarmos os autores e teóricos dessa corrente, é evidente a construção e consolidação de uma estrutura conceitual corrosiva que lança um ataque sobre as instituições democráticas, desacreditando-as, assim como influencia nos comportamentos, ações e percepções individuais. Percebemos isso em Milton Friedman (2019), Friedrich A. Hayek (1983) e, de forma mais discreta, mas não menos lesiva, em Ludwig von Mises (2020).

O estudo desse “novo liberalismo” é, de nossa parte, proposital e possui um caráter pedagógico e crítico, justificado no propósito de compreender o apelo exclusivo ao econômico para a formação e a construção de sujeitos realizados e que supostamente melhorarão as condições de vida da sociedade pelo *seu* exclusivo esforço, trabalho e atuação livre de suas capacidades, habilidades e competências. Esse modelo de ação humana atomizada é proposto aos moldes do mundo do mercado e apoiado em um conceito de liberdade negativa que não aspira visualizar um conceito de liberdade mais ampliado, necessário não só para o desenvolvimento humano, mas também para o desenvolvimento econômico. Nossa hipótese é que esse tipo de reducionismo nos conceitos de ação humana e liberdade é deliberadamente articulado e defendido de maneira solipsista pelos teóricos do neoliberalismo.

O austríaco-americano Ludwig von Mises (2020) representou uma transformação no conceito clássico de liberalismo, como o fora, por exemplo, o de Locke (2020), pautado na não interferência do Estado. Sucintamente, os neoliberais acirram os ânimos e esperanças do sujeito empreendedor e responsável pela condução de sua vida, condição que só poderá ser realizada em uma sociedade de livre mercado (*free market*) – espaço destinado à concorrência, à competição e ao empresariamento. Sob esse prisma, a ação humana só pode ocorrer de forma plena quando a liberdade econômica possibilitar a competição e a rivalidade, condições necessárias para decisões, escolhas e estratégias individuais. Na teoria ideológica neoliberal proposta por von Mises, o conceito de *subjetivismo* parece ser preponderante em sua análise e perpassa a sua obra *A ação humana: um tratado sobre economia* (2020). O pensamento do autor austríaco-americano demonstra que o Estado e seu intervencionismo acarretaria a destruição da economia e o totalitarismo, ao passo que o *laissez-faire*<sup>1</sup>, o capitalismo, o livre mercado, a livre-concorrência, a

---

<sup>1</sup> Embora possamos encontrar inúmeras explicações ao conceito, adotamos a definição compreendida por von Mises. Segundo o autor, “*laissez-faire* significa: deixe o homem comum escolher e agir; não o force a ceder a um ditador” (VON MISES, 2020, p. 650). Uma análise desse conceito e de um conceito negativo de Estado também pode ser buscado em Robert Nozick (2011), filósofo defensor de um Estado mínimo.

rivalidade e a competição levariam ao empreendedorismo, ao sujeito econômico, ao *homo agens*, e, por fim, ao homem empresa. Para que isso ocorra, a ação individual e o mercado representam o cenário ideal e necessário ao desenvolvimento e melhora das condições sociais e econômicas de toda a sociedade. Com base nessa ampla e irrestrita liberdade, a ação humana poderá ser considerada verdadeiramente livre, equilibrada e necessária ao sujeito empreendedor que executará sua função intrínseca e natural, seu empreendedorismo (*entrepreneurship*). É a essa dimensão antropológica que von Mises lança sua principal defesa, a formação do homem empresa. A teoria ideológica austríaco-americana do neoliberalismo cria, revestida de ares liberais clássicos, o binômio competição-rivalidade como próprio da ação humana, considerando que a sorte pode ser mudada fazendo melhor do que o outro no livre jogo do mercado. Para que isso ocorra, é fundamental que o Estado tenha uma atuação coadjuvante nesse jogo. Nesse contexto, conforme von Mises (2020), não existe um meio-termo entre o livre mercado, dos sujeitos empreendedores, e o Estado, dos sujeitos assistidos. Afinal, na visão do autor, o Estado é violento e impõe, por meio da força (política/Exército/armas), restrições ao empreendedor nato (VON MISES, 2020).

Por outro lado, em uma economia de mercado as decisões recaem unicamente sobre o indivíduo que escolhe como irá competir e atuar dentro do jogo econômico. O mercado representa a ideia de *processo subjetivo*, individualista, egoísta e isolado, cenário que motiva os outros atores econômicos a aderirem a esse processo “cooperativo” que melhora as condições de vida de toda a sociedade, um processo perpétuo e que não necessita de intervenção de nenhuma ordem, seja ela ética, moral ou política. A reflexão que o leitor deve se fazer é: uma ação humana voltada unicamente ao jogo do mercado pode ser vantajosa para a formação humana e para a própria democracia? Ao apontarmos as falhas do sistema neoliberal, que alternativas podem ser pensadas como superação ao modelo que hoje domina os cenários econômicos e políticos das nações democráticas? Que ameaças esse sistema de ideologia neoliberal apresenta à educação, à democracia e à realização da justiça em ordem social? Esses são alguns problemas que podem guiar o leitor em sua análise e crítica.

Adotando uma metodologia de investigação crítico-interpretativa, trazemos à discussão e à análise o pensamento da filósofa política Hannah Arendt (2013), autores neomarxistas e o pensamento foucaultiano, bem como teóricos contemporâneos de teorias da justiça como John Rawls (2011, 2016), os quais apresentam perspectivas para além de conceitos reducionistas de ação humana, liberdade, Estado e sociedade. É nossa pretensão, neste trabalho, estabelecer uma delimitação à obra *A ação humana: um tratado sobre economia* (2020), apresentando os pontos que mencionamos anteriormente.

Para darmos conta desse desafio, em um primeiro momento, é importante destacarmos três tópicos elucidativos para discutirmos a teoria econômica de Ludwig von Mises (2020): i) o conceito de ação humana, ii) a representação e criação de um sujeito empreendedor de si mesmo e, iii) as relações existentes entre indivíduo, sociedade e Estado. Dedicamos à discussão desses três conceitos as duas primeiras seções de nosso artigo, em que buscamos apresentar os conceitos e envolvê-los dentro de uma abordagem

filosófica e política. A terceira seção pretende pensar criticamente a teoria proposta por von Mises (2020), elencando argumentos viáveis para examinarmos, dentro do campo de uma teoria política e ética, os conceitos superficialmente apresentados pelo autor em sua teoria da ação econômica neoliberal, expondo, ao final, algumas perspectivas que contribuam na ampliação da visão econômica proposta pelo autor austríaco-americano para além de um mero empreendedorismo solitário e individualista.

## 1 O conceito de ação humana e a construção do sujeito empreendedor de si mesmo<sup>2</sup>

O conceito de ação humana proposto por von Mises em sua obra *A ação humana* (2020) é caracterizado na expressão *homo agens*, o sujeito empreendedor ativo que, sem os entraves dos elementos externos da economia, decide, escolhe e compete com o objetivo de melhorar sua própria realidade e, como consequência, a sociedade em que vive. Como um primeiro ponto de nossa abordagem, convém acessarmos o autor e nos familiarizarmos com seu conceito de ação humana:

Ação humana é comportamento intencional. Também podemos dizer: ação é a vontade posta em movimento e transformada em força atuante; é almejar fins e metas; é a significativa resposta do *ego* aos estímulos e às condições do seu meio ambiente; é o consciente ajuste de uma pessoa ao estado do universo que determina a sua vida. Estas paráfrases podem esclarecer a definição dada e prevenir possíveis interpretações errôneas. Mas a definição, por si, é adequada e não necessita de complemento ou comentário (VON MISES, 2020, p. 27, grifo do autor).

A finalidade da ação humana é o empreender, o agir livremente e o atuar de maneira competitiva para que outros agentes ativos se mobilizem e *aprendam*. O homem empresa aprende empreendendo, fazendo parte das determinações ofertadas pelo ambiente e universo do qual o homem faz parte. Segundo von Mises (1985 *apud* DARDOT; LAVAL, 2016, p. 140), “em toda economia real e viva, todo ator é sempre empreendedor”, ou seja, ao mercado é dada a responsabilidade de construção do sujeito empresarial, livre das interferências externas dos governos. Trata-se de um tipo de subjetivismo autogovernado pelo próprio sujeito, conforme as palavras de Dardot e Laval (2016). Por conseguinte, o sujeito se forma a partir do mercado e esse processo livre é admitido como próprio de nossa natureza racional que nos distingue dos outros animais. No mercado, a ação humana é individual, gestada (*management*) pelo autogoverno de si e possível de ser adotada por todos os sujeitos econômicos – e esse é um dos segredos do sucesso da ideologia neoliberal austríaco-americana. Podemos arriscar em dizer que a própria ideia de ação humana em von

---

<sup>2</sup> Três considerações são aqui fundamentais para adentrarmos no âmbito da crítica ao neoliberalismo e possuem relação com suas origens. 1) as tensões entre dois tipos de liberalismos ocorrida entre 1880 a 1930: os liberais reformistas, defensores de um bem comum e os defensores de uma liberdade individual ilimitada. Essa crise entre esses dois modelos de liberalismos origina, sobretudo pelo medo do socialismo e comunismo, o surgimento da teoria neoliberal. Essa crise é, fundamentalmente, o problema da intervenção política no mundo econômico e social; 2) a superação do Estado e da própria política como necessária para a garantia de direitos para além daqueles que são consensualmente contratados e livres; 3) a incorporação do darwinismo econômico, defendido e explicitado por Herbert Spencer (1982) e adaptado ao mundo econômico. O mundo neoliberal adapta-se à ideia de “sobrevivências dos mais fortes” exclusiva da teoria biológica. Nessa perspectiva, no mundo social e econômico, assim como no biológico, o mais apto e que se sobrepõe aos demais terá sucesso.

Mises é especificamente uma ação para a atividade econômica, que envolve a concorrência e rivalidades entre os agentes, aplicando os meios para se atingir os fins – o não fazer nada também caracteriza um tipo de ação. Cabe destacar que o título de sua obra não conserva nada de ingenuidade, pois muito mais do que um cálculo, a economia (a ação humana está envolvida nessa construção) é uma teoria da escolha que necessita criatividade e indeterminação. Fazer escolhas (plenamente livres) é o que determina todas as decisões humanas, afirma von Mises (2020, p. 17).

Também percebemos que em uma teoria do mercado não há espaço para valores éticos ou estéticos. A juízo de von Mises (2020), só confusão e demagogia surgem de discursos que valorizam o bem-estar social e a interferência política do Estado em assuntos econômicos (mercado). A verdadeira democracia é a democracia do consumidor, o resto é a ditadura do Estado, pois este impediria o livre funcionamento das decisões individuais a partir das informações que cada um possui, graças ao jogo do livre mercado: “o objetivo da ação é sempre a satisfação de algum desejo do homem agente” (VON MISES, 2020, p. 34).

Dentro desse cenário de livre ação, o conhecimento fragmentado e a informação colhida pelas oportunidades aparecem ao homem empresa. É um conhecimento do tipo (i) descentralizado; (ii) adquirido na prática e que só ele [o indivíduo] sabe dar valor; e (iii) usado de forma proveitosa para vencer os demais na competição (DARDOT; LAVAL, 2016). É interessante e um tanto estarrecedor, ao lermos o texto de von Mises (2020), percebermos como algo natural que gerentes, CEOs, engenheiros e acionistas ganhem mais do que professores, policiais ou agricultores. Para o autor, essa compreensão do conhecimento baseado na competição, na criatividade e na indeterminação das ações possibilita que todos ganhem, até mesmo as categorias que recebem menos (VON MISES, 2020). Assim, o problema da economia não é se ela trará benefícios ou equilíbrio social, mas como, a partir de um conhecimento fragmentado, os indivíduos tirarão os melhores proveitos do mercado, não somente para si, mas para toda a sociedade. Tem-se, pois, uma teoria que se distancia de um liberalismo político do tipo rawlsiano baseado no princípio da diferença e de justiça como equidade (RAWLS, 2011, 2016).

É sobre esse conceito de ação limitado perceptível dentro de uma análise filosófica e política que abordamos a análise da filósofa Hannah Arendt. Arendt (2013) nos dá uma visão muito mais ampla sobre o conceito de ação, uma nítida compreensão política do termo em que o elemento da pluralidade humana não pode ser deixado de lado – conceito notadamente desprezado por von Mises (2020). Para Arendt (2013), esse aspecto plural envolve a alteridade, conceito que se unifica e é compartilhável com todos os seres humanos plurais. Contudo, o conceito de ação (agir) não pode estar desvinculado do conceito de discurso (fala). Segundo ela, “uma vida sem discurso e sem ação [...] é literalmente morta para o mundo; deixa de ser uma vida humana, uma vez que já não é vivida entre os homens” (ARENDR, 2013, p. 221). Notamos aqui um salto epistêmico e metodológico significativo à teoria de von Mises, restrita ao conceito de ação

voltada ao sujeito isolado, competidor e teoricamente empreendedor, um sujeito que deve agir, tão somente agir, mas que não valoriza ou leva em consideração a fala e o discurso<sup>3</sup>.

Consoante Arendt (2013, p. 223), o conceito de ação não pode ser pensado isoladamente, pois perderia seu verdadeiro motivo, dado que “em lugar de homens que agem teríamos robôs executores a realizar coisas que permaneceriam humanamente incompreensíveis”. Em outras palavras, a ação sem discurso emudece o agente, negando-lhe sua identidade de ator para expressar seus processos de vida ativa. Esta não poderia ser representada apenas pelo seu trabalho e seus produtos, pois resultaria em uma vida de isolamento e desprovida do reconhecimento da alteridade. Ao contrário, a vida ativa seria marcada pelo significativo desenvolvimento de suas capacidades e habilidades de ser humano plural em um domínio público. Ao leitor que acompanhará nossa investigação, recomendo o contraponto dos dois conceitos ao longo da leitura. No nosso argumento, daremos preferência crítica ao conceito arendtiano de ação.

### 1.1 Homem empresa/empresarial e empreendedor de si mesmo

Em von Mises (2020) é notória a ideia de que a ação humana repousa sobre a ciência econômica, na medida em que, segundo o autor, todas as soluções para a construção formativa e constitutiva do sujeito são erigidas com base em suas habilidades, atitudes e capacidades de sujeito empreendedor. Exemplificativamente, enquanto escrevemos este trabalho, acelera-se e consolida-se no Brasil um processo de eliminação de disciplinas como Filosofia, Sociologia e Artes dos currículos escolares, substituídas por disciplinas profissionalizantes e de cunho mercadológico como “Projeto de Vida” e “Educação Financeira” (BRASIL, 2018). Não estamos dizendo que estas disciplinas sejam menos importantes do que aquelas ou que não possam ser ensinadas, mas a simples substituição marca um claro reducionismo na concepção antropológica e ontológica do ser humano e de sua constituição ampliada de formação. A privatização da educação (seja no âmbito do ensino básico, médio e superior), a crescente idolatria à educação domiciliar (*homeschooling*), o incansável *marketing* do ensino a distância – confessado por muitos executivos das ‘empresas’ de educação como a verdadeira democratização da educação – e a desqualificação da educação formal, em que o professor assume o papel de tutor, parece evidenciar a clara realidade da criação de um sujeito isolado, competitivo e empreendedor. Mas será esse sujeito criado, munido de inúmeras

---

<sup>3</sup> Não negamos a importância da ação, entendida aqui como o um início, um começo, um governo, derivados da palavra grega *archein*, ou o *start* de um movimento, inspirado na palavra latina *agere*, um processo que todo homem busca executar desde seu nascimento, uma visão na qual von Mises se apoia. Ao pensarmos no campo de uma teoria política e de uma teoria econômica, de uma investigação crítica sobre a educação, objetivando uma justiça social, um conceito de ação humana aos moldes de von Mises é carente e infértil para pensar o mundo humano e as diferentes formas de vida, até mesmo as vidas econômicas do mercado. Trata-se de um bom “tratado” de economia, mas uma economia pobre de significado humanizador e deficitária para entender os processos de formação e construção humana correspondentes, conceitos deveras importantes para a uma ciência social e humana, como é o caso da economia.

qualificações técnicas, capaz de pensar crítico, complexo e voltado à solidariedade e à justiça social? Que problemas um sujeito empreendedor de si mesmo pode trazer não somente para si, mas para a sociedade como um todo? Tratamos dessas questões na última seção de nosso trabalho e na seção conclusiva.

Liberto do Estado, que seria o verdadeiro limitador das liberdades subjetivas, von Mises (2020) defende que o homem empresa pode melhorar suas condições de vida e melhorar a sociedade como um todo. Assim, ele rejeita qualquer tipo de intervenção do Estado nas decisões e escolhas humanas, interferência prevista pelo liberalismo clássico e pelos ordoliberais alemães. Trata-se de compreender como os sujeitos agem e conduzem suas ações quando estão em uma sociedade de mercado, ou seja, não estatal. À vista disso, produz-se e cria-se o empreendedorismo, o autogoverno de si mesmo, marca presente em todos os indivíduos. Nessa perspectiva neoliberal, não somos meramente *homo sapiens*, mas *homo agens*, sujeitos racionais que colhem informações e conhecimentos fragmentados a fim de empreender e gerar lucro, numa vigilância perpétua para atuar e perceber as circunstâncias de mudanças que ocorrem nos comportamentos econômicos. Como afirma von Mises (2020, p. 30),

o objetivo final da ação humana é, sempre, a satisfação do desejo do agente homem. Não há outra medida de maior ou menor satisfação, a não ser o julgamento individual de valor, diferente de uma pessoa para outra, e para a mesma pessoa em diferentes momentos. O que faz alguém sentir-se desconfortável, ou menos desconfortável, é estabelecido a partir de critérios decorrentes de sua própria vontade e julgamento, de sua avaliação pessoal e subjetiva. Ninguém tem condições de determinar o que faria alguém mais feliz.

Dardot e Laval (2016, p. 145) entendem que na proposta ideológica de von Mises o empreendedor “é um ser dotado de espírito comercial, à procura de qualquer oportunidade de lucro que se apresente e ele possa aproveitar, graças às informações que ele tem e os outros não tem. Ele se define unicamente por sua intervenção específica na circulação dos bens”. E finalizam afirmando que “o mercado é um *processo de formação de si*” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 145, grifo dos autores). No aspecto político, essa formação para o mercado compele não somente o sujeito a um tipo de ostracismo político, mas conduz a democracia e a própria ideia de liberdade para um campo minado de ideologias fascistas, nacionalistas e preconceituosas, travando-se verdadeiras batalhas de narrativas contra políticas de direitos humanos e políticas públicas adotadas por Estados e instituições ao redor no mundo.

O *homo agens* de von Mises está em constante vigilância e atento, um construtor de oportunidades, explorando os meios e os fins de que poderá se aproveitar. Nesse cenário, uma intervenção, seja do Estado ou de normatividades externas ao agente, um sistema de pesos e contrapesos dos sistemas democráticos, legislações e tributações, por exemplo, destrói o espírito livre e competitivo do empreendedor de si mesmo dentro do jogo do mercado. É disso que resulta o dinamismo do sistema capitalista, desresponsabilizado de qualquer fato social como a miséria, a desigualdade, o desemprego e a pobreza. E é no jogo do mercado que nos educamos e aprendemos a ser empreendedores. Assim, o mundo do mercado é onde ocorre a magia



da interação, o aumento das oportunidades de ação e a melhora da situação de cada um, um processo de aprendizagem contínua e de adaptação permanente (DARDOT; LAVAL, 2016).

Podemos constatar em von Mises (2020), e em outros neoliberais como Friedman (2019) e Hayek (1983), que as reflexões racionais que valorizam o bem agir são literalmente descartadas. Qualquer crítica ao modelo capitalista, liberal e utilitarista torna-se falaciosa, quimérica e ilusória, posto que sua defesa repousa na influência da ciência econômica sobre as políticas econômicas. Ao nosso propósito de estudo, mostra-se evidente o caráter ideológico das correntes neoliberais, e von Mises não pode ser excluído desta limitação. O autor trava uma luta ideológica afirmando que cabe aos intelectuais o combate frontal contra toda forma de progressismo e reformas sociais que tenham em vista o bem-estar social, cenário supostamente favorável ao totalitarismo do Estado. Essas ideias repercutiram fortemente na América Latina a partir de 1950. Em 1959, a convite de Alberto Benegas Lynch, von Mises ministrou palestras na Universidade de Buenos Aires, com a participação de centenas de estudantes. Essas palestras foram transcritas por sua esposa Margit von Mises e estão presentes no livro *Economic Policy: Thoughts for Today na Tomorrow*<sup>4</sup> (1979), traduzido para o Brasil como *As seis lições*, atualmente em sua nona edição (VON MISES, 2018).

Segundo a própria Margit von Mises, os jovens que escutavam o orador não entendiam muito sobre liberdade de mercado ou sobre liberdade individual, mas “o auditório reagiu como se uma janela tivesse sido aberta e o ar fresco tivesse podido circular pelas salas” (VON MISES, 2018, p. 30). Não iremos nos estender em explicar historicamente os fatos, mas a partir da década de 1950 os países latino-americanos, sobretudo Argentina, Chile, Uruguai e Brasil, viveram Ditaduras Militares extremamente violentas contra suas populações e contra políticas sociais e econômicas voltadas para a educação, a justiça social e a democracia, firmando a dependência dos países das políticas econômicas estrangeiras, o aumento da desigualdade e pobreza. Convicto de usar um conceito apropriado de liberdade, o pensamento neoliberal ajudou na consolidação de Ditaduras e regimes autoritários na América Latina (GALEANO, 2010).

Isso posto, é imperativo salientarmos que o espírito empreendedor pode ser aprendido na escola, a partir de uma formação realizada por economistas; também, se aprende as vantagens do capitalismo sobre qualquer outra forma de organização econômica. Podemos compreender, ao ler o texto de von Mises (2020), que o jogo do mercado só funciona com uma boa dose de ideologia. Por isso, a educação e a imprensa são acionadas para tornar imaginável o empreendedorismo no âmago de todos os sujeitos econômicos, atores ativos dentro da teoria da ação humana. Na sequência, compreende-se como ocorre esse processo econômico ‘naturalizado’.

---

<sup>4</sup> Com uma argumentação simplista, mas altamente atrativa, o livro sugere uma narrativa que não aprofunda conceitos e uma análise da condição humana, não fala em direitos, apenas em como a vida é melhor com o capitalismo e uma liberdade de mercado. O livro não apresenta nenhuma fonte, mas trata o capitalismo e o neoliberalismo como sistemas quase messiânicos de liberdade e equilíbrio social e político.

## 2 Indivíduo, sociedade humana e Estado

É em sua capacidade de agir que o homem se torna um animal social. Ludwig von Mises, ao falar sobre a sociedade humana e sobre a cooperação humana, afirma: “a sociedade nada mais é que a combinação de indivíduos para o esforço cooperativo. Não existe em outro lugar que não o das ações humanas” (VON MISES, 2010, p. 183, VON MISES, 2020, p. 139). Fazendo relações com a biologia e as sociedades de plantas e animais, o autor considera que a divisão do trabalho propicia a melhoria e evolução da sociedade humana. Assim, a ausência de imposições metafísicas, historicamente contrárias ao agente empreendedor, sinaliza à cooperação pacífica e à divisão do trabalho universalmente. Esta última seria natural, fruto das desigualdades e variações infinitas e esforço conjunto para realizar determinadas atividades. Aqui, considerando o conceito de cooperação, trata-se de uma cooperação estritamente econômica em que seu resultado, em nível econômico, representa uma cooperação social. De acordo com essa visão, a ajuda e o reconhecimento das diferenças *entre* os atores sociais não são decisivos para a cooperação humana, dado que essa ajuda e reconhecimento somente seria possível com a cooperação dos sujeitos economicamente ativos do sistema capitalista voltados à competição e à melhoria das condições de vida de todos.

O aumento da produtividade é o resultado da divisão do trabalho que visa diminuir os desconfortos ocasionados pelas condições naturais que nos fez desiguais e diferentes (VON MISES, 2020), por isso, nesta divisão, os mais habilidosos e os menos habilidosos beneficiam-se mutuamente. E, ainda, “o fator que [trouxe] a sociedade primitiva e os trabalhos cotidianos em direção ao seu aumento progressivo é a ação humana, a qual é animada pela percepção da maior produtividade do trabalho alcançada sob divisão do trabalho” (VON MISES, 2020, p. 153). Essa divisão do trabalho, meramente produtiva, possui uma orientação de que a ação humana é a utilizada como um dos fundamentos principais da cooperação humana. Afinal, a percepção por parte do *homo agens* sobre esse *fato* conduziria a ação humana à cooperação e à associação, em vistas da melhoria do seu bem-estar. Para von Mises (2020), o indivíduo vê a sociedade como uma forma de realização de seus desejos e intenções. Por conseguinte, graças à maior produtividade da cooperação social em sua forma econômica, podemos desfrutar de melhores condições de vida como saúde, alimentação, educação, lazer etc.

Notamos que a preocupação do autor austríaco-americano está depositada nas ameaças de intervenção do Estado em relação ao sujeito empreendedor, formado pelo jogo do livre mercado. Mas de onde surge essa preocupação? O Estado não teria nenhum papel social e econômico para ajudar o “sujeito empreendedor de si mesmo” em suas estratégias de competição e rivalidade? Podemos considerar que em sociedades de mercados capitalistas existem empreendedores potenciais, com liberdade e capacidade de ver e ler oportunidades, contudo não conseguem desempenhar seu protagonismo de homem econômico. Desse modo, uma ajuda do Estado não aumentaria suas chances de competir e elevar a melhora da sociedade? Conforme von Mises (2020), o fato de o Estado interferir nas livre iniciativas, auxiliando seus

atores, não passa de assistencialismo, um passo para um governo totalitário: “uma substituição do liberalismo [capitalismo] pelo coletivismo [socialismo] resultaria em lutas sangrentas sem fim” (VON MISES, 2020, p. 146). Nessa perspectiva, devemos ficar atentos para a associação que von Mises faz entre Estado e socialismo e Estado e totalitarismo, ora usando uma relação, ora outra: “a aplicação das idéias básicas do coletivismo não pode resultar em nada além de desintegração social e perpetuação do conflito armado” (VON MISES, 2020, p. 146). Diante do exposto, na teoria da ação de von Mises (2020), qual é o papel do Estado? Que relações existem entre sociedade e Estado? E, fundamentalmente, qual é o Estado pensado pelo autor? Segundo von Mises (2020, p. 143),

a sociedade e o Estado são, pelo contrário, o principal meio para que todas as pessoas atinjam os fins que visam por sua própria vontade. São criações do esforço humano; sua sustentação e seu aperfeiçoamento são tarefas que não diferem essencialmente das demais preocupações da ação humana.

Como mencionado anteriormente, o Estado tem o monopólio da ação violenta e objetiva preservar as relações inter-humanas pacíficas. Em outras palavras,

a doutrina social liberal, baseada nos ensinamentos da ética utilitarista e da economia, vê o problema da relação entre governo e governados de um ângulo diferente daquele do universalismo e do coletivismo. [...] Para preservar a paz social, o liberalismo é favorável ao governo democrático. A democracia, portanto, não é uma instituição revolucionária. Ao contrário, é precisamente o modo de evitar revoluções e guerras civis, porque possibilita o ajustamento pacífico do governo à vontade da maioria. Quando os homens no poder e suas políticas, desagradam à maioria, na primeira eleição são substituídos por outros que defendem outras políticas (VON MISES, 2020, p. 144-145).

Podemos notar que é o novo liberalismo (neoliberalismo) e sua política econômica focada no “homem empreendedor de si mesmo” e no “homem empresa” que garantirá a paz e, por consequência, a democracia. A democracia e suas instituições são um adendo da criação orquestrada pelo neoliberalismo. Dentro dessa roupagem e nova reorganização em relação ao liberalismo clássico, o neoliberalismo miseano rejeita qualquer forma de política de bem-estar social e políticas de defesa de direitos humanos e de minorias, próprias de instituições e sistemas democráticos liberais decentes. Observamos, aqui, um claro conflito dentro da própria teoria do sistema econômico neoliberal. Sua teoria da ação humana é uma teoria voltada à produtividade, ao lucro, alimentando a esperança do empreendedor nato isolado em uma sociedade supostamente acolhedora e cooperativa. Apesar de considerar a democracia uma forma de governo legítima, sua função limitar-se-ia em não atrapalhar o desenvolvimento da sociedade neoliberal, ficando atada aos interesses de governabilidade econômica. Segundo a interpretação de Brown (2019, p. 99), essa concepção econômica “só é possível se o Estado estiver isolado tanto dos interesses políticos quanto da tomada de decisão democrática”.

Pensando em nosso propósito de investigação, obviamente essas teorias neoliberais não o comportam, para mais, emudecem qualquer discurso ou diálogo possível entre os agentes sociais. Tomamos como exemplos as desigualdades sociais, visto que fazer uma análise das desigualdades sociais como fato

que será corrigido com a competição e a rivalidade dos agentes não é uma discussão honesta. Von Mises (2020) não deveria ter entrado nessa discussão, seria mais coerente com sua teoria, como vemos na próxima seção. O recorte teórico adotado pelo autor coloca a própria ciência econômica refém de um mercado altamente competitivo e voltado aos interesses de conglomerados de instituições financeiras e bancárias e grandes empresas que dominam e influenciam econômica e politicamente o destino de países e nações em nível global.

### 2.1 O mercado gestor de oportunidades<sup>5</sup>

[Esses apologistas] às vezes acabam reconhecendo que a economia de mercado não é assim tão má, como as teorias “heterodoxas” [não-ortodoxas] que eles defendem nos querem fazer crer. Afinal de contas, ela produz [mercadorias]. Dia a dia aumenta a quantidade e melhora a qualidade dos produtos. Foi capaz de gerar uma riqueza sem precedentes. Mas, retrucam os defensores do intervencionismo, o mercado é deficiente do ponto de vista social. Não eliminou a pobreza e a miséria. É um sistema que confere privilégios a uma minoria, os ricos, às custas da imensa maioria. É um sistema iníquo. *O princípio do lucro deve ser substituído pelo princípio do bem-estar geral (welfare)* (VON MISES, 2020, p. 741, grifo nosso).

A teoria econômica pensada a partir da referida citação não poupou críticas e desqualificação aos apologistas, intelectuais e defensores de um estado de bem-estar social, voltado à diminuição das desigualdades e misérias humanas. Todo esse discurso, encarado como demagogia, não pode ser levado a sério em uma sociedade de mercado que, ao longo de suas intervenções, apenas trouxe melhoria nas condições de vida, implicando em maior felicidade. Afinal, vivemos mais e melhor graças ao capitalismo e ao livre mercado! Opor-se a essa ideia é contrariar o percurso da ação humana em vista do bem e da felicidade. O descolamento do mercado em relação às políticas de Estado e da própria política econômica, resulta hoje no monstro do rentismo, dos interesses de grandes empresas no lucro e no esfacelamento da democracia. Como afirma Foucault (2020), o mercado construiu princípios de governo que são aplicados pelo e no Estado, motivando a competição e o aprimoramento do capital humano

Von Mises (2020) alega que a pobreza, ao comparar experiências de comunidades agrícolas e pré-capitalistas, era resultado do aumento da população e da indisponibilidade dos trabalhadores (proprietários de um pequeno pedaço de terra) de autossustentar-se. Nos períodos anteriores ao capitalismo e ao liberalismo econômico, “todos são proprietários, mas todos são muito pobres” (VON MISES, 2020, p. 743). Desse cenário surge o milagre do capitalismo e da mão invisível do mercado:

*O laissez-faire e sua sequela, o industrialismo, transformou o pobre num assalariado. Numa economia de mercado não obstruído, existem pessoas com rendas mais altas e mais baixas. Não existem pessoas que, embora estejam dispostas a trabalhar, não consigam emprego por falta de espaço para elas no sistema social de produção. Mas o liberalismo e o capitalismo, mesmo no seu*

---

<sup>5</sup> Nesta seção trazemos apenas alguns apontamentos como forma de citar/situar o leitor sobre o que o texto do autor discute. Muitos conceitos exigem um maior aprofundamento, mas por falta de espaço no presente texto, optamos por uma breve caracterização.

apogeu, estavam limitados a regiões relativamente pequenas da Europa ocidental e central, à América do norte e à Austrália. No resto do mundo, centenas de milhões de pessoas ainda vegetavam à beira da inanição. São os pobres ou os miseráveis, no primitivo sentido do termo, um excedente incapaz de se manter, um fardo para si mesmos e uma ameaça latente para a minoria de seus semelhantes mais afortunados (VON MISES, 2020, p. 743).

A primeira pergunta que devemos fazer é sobre o que significa “transformar” um pobre em assalariado. Subentende-se que essa “transformação” elimina do sistema a ideia de pobreza. Todavia, trabalhadores assalariados não convivem com a ameaça da pobreza pelo simples fato de serem assalariados e estarem dispostos a trabalhar? Segundo von Mises (2020, p. 743), “a penúria dessas massas miseráveis – geralmente constituídas de pessoas de cor – não foi causada pelo capitalismo, mas pela ausência de capitalismo. Se não fosse o *laissez-faire*, o destino dos povos da Europa ocidental teria sido ainda pior que o dos *coolies* asiáticos” (ou cules, nativos incultos, trabalhadores braçais não qualificados da Índia, China etc.). Conforme o autor, esse cenário é o resultado da falta de investimento estrangeiro e o controle do empreendedorismo com fins lucrativos. Devemos sim, atentar-nos para o seguinte excerto:

Não se pode imputar às potências européias a pobreza existente nas suas antigas colônias. Ao investir capital, os estrangeiros fizeram o que lhes era possível para melhorar o bem-estar material. Não é culpa da raça branca o fato de que os povos orientais sejam relutantes em abandonar seus mitos tradicionais e rejeitem o capitalismo por ser uma ideologia alienígena. Na medida em que haja capitalismo sem obstruções [livre-capitalismo], já não se pode falar de pobreza no sentido com que esse termo é empregado numa sociedade não capitalista. Aí, então, o aumento populacional já não representa um excedente de bocas a alimentar, mas braços adicionais cujo emprego produzirá mais riqueza. *Quem puder e quiser trabalhar não será um miserável* (VON MISES, 2020, p. 743).

Nessa visão, se o indivíduo tem condições para o trabalho, participando da massa de trabalhadores, a pobreza e a miséria já não serão mais uma realidade da sociedade liberal e capitalista. A passagem supracitada registra e confirma a ação humana e a cooperação da divisão do mundo do trabalho como condições fundamentais para o livre empreendimento das aptidões, capacidades e habilidades incorporadas no conceito de *homo agens*. O mundo do trabalho caracteriza-se pelo esforço e dedicação individual do sujeito que deseja fugir da miséria que um mundo sem trabalho destina aos seres humanos.

Avaliando a incapacidade ou invalidez (os miseráveis) como uma condição própria das sociedades humanas, e alegando o não intervencionismo estatal nessas condições, a solução, mais uma das benesses do capitalismo, é a caridade, a ajuda que instituições e pessoas que desfrutam de uma condição social favorável possibilitam aos necessitados, os carentes de recursos e condições de autossustentar-se (VON MISES, 2020, p. 745). Contudo, esse direito de ser ajudado, o direito legal (o direito humano de uma condição de vida digna) não deve ser um fundamento dos governos, pois dificulta o livre juízo das pessoas que querem praticar a caridade de forma espontânea e de quem a recebe não se sentir humilhado em ser ajudado. A valorização das condições materiais de existência expressa quase que a única forma de superação da pobreza, ou seja, a pobreza está e é determinada pelos ganhos econômicos, não parecendo ser ela o resultado de sociedades desiguais e injustas. Nessa ótica, se a pessoa é pobre é porque ela não

conseguiu competir e agir como um verdadeiro homem empreendedor de si mesmo. Entretanto, esquece-se de mencionar outros fatores de ordem psicológicas e biológicas que impedem a saída desse estado de inanição social, política, ética e cultural. Para o autor austríaco-americano, “a desigualdade de renda e de riqueza é uma característica inerente à economia de mercado. Sua eliminação a destruiria completamente” (VON MISES, 2020, p. 747). Nesse contexto, cita-se como exemplo a relação da China com a Inglaterra, quando uma tentativa de equilíbrio das desigualdades de renda entre os países estagnou economicamente a nação chinesa. Portanto, a “filosofia do *laissez-faire*” removeu os obstáculos à melhoria material, inaugurando uma nova era.

A desigualdade é, para von Mises (2020), além de um fator natural, a mola propulsora da melhora das condições sociais, da cooperação social e da exitosa divisão do trabalho. Isso possibilita que o egoísmo fomenta e crie necessidades e alternativas aos consumidores, condição impossível em uma sociedade igual pensada pelos defensores do bem-estar social e socialistas. Além disso, para essa livre iniciativa do egoísmo, a democracia é a melhor forma de governo. “E é somente o capital adicional que pode produzir progresso tecnológico, aumento de salários e um melhor padrão de vida” (VON MISES, 2020, p. 755-756). Convém pontuarmos que o conceito de igualdade não assume qualquer perspectiva positiva como orientação para a diminuição de desigualdades dentro desse sistema econômico de livre mercado, já que a igualdade é tratada meramente como uma igualdade formal perante a lei.

Aliás, é próprio do sistema capitalista trazer o evento da livre concorrência como condição de melhoria das condições de vida. O fato de um pintor sentir-se ameaçado com a concorrência o motiva a procurar novas alternativas, novos pincéis e novas formas de pintar, bem como a buscar formas de diminuir o tempo para a prestação do serviço, barateando-o e causando insegurança na concorrência. Isso é motivado pelo “desejo dos consumidores pela melhor satisfação possível de suas necessidades” (VON MISES, 2020, p. 756). Em síntese, o que dá origem à insegurança do produtor não é a cobiça de uns poucos ricos, mas a propensão individual de procurar aproveitar-se das oportunidades de melhorar o seu próprio bem-estar (VON MISES, 2020).

Há pouca coisa para dizer sobre justiça social na obra de von Mises (2020). A mais importante é que ela não existe, ideia seguida por Hayek (1983). O que existe é insegurança, competição, rivalidade, livre mercado, divisão do trabalho e um sistema capitalista que melhorará a situação de todos.

A verdade é que o capitalismo não só multiplicou os números populacionais, como ao mesmo tempo aumentou, de forma inédita, o padrão de vida das pessoas. O pensamento econômico e a experiência histórica não conseguiam sugerir um outro sistema social que seja tão benéfico para as massas como o capitalismo. Os resultados falam por si mesmos. A economia de mercado não precisa de apologistas e de propagandistas (VON MISES, 2020, p. 758).

Vemos que a teoria da ação humana de von Mises é uma teoria de uma produção para o progresso econômico e não para a formação ou qualificação política, ética, cultural, estética e social dos indivíduos. Ela resume-se, em sua praxeologia, à produção do saber *poiético*, já apontado por Aristóteles (1992) e

Arendt (2013), em seu livro *A condição humana*. Os fatores econômicos nada podem fazer contra uma condição imposta no próprio existir humano e de sua natureza desigual. Perante esse fato absoluto não cabe à economia ou ao próprio sistema capitalista tentar mudar condições, compete-lhes tão somente possibilitar que a livre iniciativa conduza a humanidade para uma situação social melhor. Temos, assim, um homem construído para o mercado, mas inapto para agir e pensar de forma crítica e humanizada; um homem empresa, pescador de oportunidades, um lançador de redes, mas incapaz de pensar de forma situada. Arendt (1999) retrata muito bem isso quando discute o conceito de “banalidade do mal” em *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. Por essa razão, qualquer sobressalto proposto por uma teoria baseada em direitos subjetivos e que visa uma educação para a justiça social deve ser dura e efetivamente deslegitimada e cessada. Esse é, quem sabe, o emblema difusor da “racionalidade neoliberal”. E é em vista desse reducionismo e psicologismo incorporados dentro do tecido da sociedade, e nos próprio sujeitos, que analisamos a construção narrativa apontada pelo neoliberalismo de von Mises.

Como pode ser percebido na condução metodológica deste escrito, além de uma apresentação da teoria, acompanhada de luzes críticas ao reducionismo proposto aos conceitos de ação humana, liberdade e Estado, é oportuno apresentarmos como perspectiva alguns argumentos válidos para pensarmos a constituição de agentes não apenas econômicos, proposta já sinalizada no início de nosso escrito. Convém pensarmos, a partir desse momento, não em sujeitos que agem ancorados apenas na competitividade e rivalidade, mas que pensam e possuem capacidades de discurso, ou seja, capazes de crítica e com condições de oportunidades válidas dentro de um cenário político, social, econômico e cultural ampliado e alicerçado em princípios democráticos.

### **3 Para além do “homem” empresa e empreendedor de si mesmo**

O capitalismo consolidou-se como sistema de controle econômico, sobretudo nos países ocidentais, pelas políticas de poder implementadas nos estados modernos; ao mesmo tempo, esses mesmos estados criaram as políticas de mercado, o próprio mercado, baseado em uma cadeia de produtos e consumidores. Esse fato impulsionou a narrativa do neoliberalismo que se nutre do Estado e, ao mesmo tempo, detém o poder da especulação e do controle sobre os agentes públicos e, como ponto final, dos próprios sujeitos sociais que participam do Estado como trabalhadores, consumidores, famílias, sistema de ensino etc. Por meio de uma concepção reducionista de liberdade, molda-se o autogoverno de si, uma governabilidade em que o sujeito se conforma com as normativas e se entrega ao poder exercido pelo sistema econômico por acreditar que ele próprio faz parte do *homo agens* (FOUCAULT, 2010). Em complemento, como afirmam Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo cria outra sociedade com um novo conjunto de regras. A partir de uma visão neomarxista e foucaultiana, esse sistema, dentro de um modo de produção econômico, faz pouco caso do direito ou das normas jurídico-políticas dos estados, pois cria o seu próprio sistema de regras.

Ademais, é um sistema que se estende para além do mercado, de suas relações econômicas empresariais nacionais e internacionais. Longe desses limites, o neoliberalismo é um produtor de subjetividades rivais entre si, tornando-se um verdadeiro estilo de vida para dezenas de milhares de pessoas ao redor do globo e, concomitantemente, amoral e desprovido de uma reflexão ética minimamente educativa. Cria-se “uma relação do sujeito com ele mesmo ou, mais precisamente, uma relação do sujeito com ele mesmo como um ‘capital humano’ que deve crescer indefinidamente [sem limites]” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 31).

Portanto, quais são as implicações desse subjetivismo na construção de princípios e valores que são fundamentais para sociedades democráticas? Que risco corre nossa ideia de civilidade democrática dentro de uma visão reducionista das relações políticas, éticas, sociais e culturais? Qual é o papel do Estado na garantia das condições para uma vida digna e que valorize as diminuições das desigualdades e injustiças sociais? Ao mesmo tempo em que questionamos, apontamos os erros impensados pelos criadores desse sistema global que denominamos neoliberalismo.

A primeira questão pode ser respondida ao afirmarmos que esse sistema destrói os princípios fundamentais e sagrados de uma democracia. Destrói a própria ideia de liberdade, reduzindo-a e atrelando-a tão somente à sua forma negativa. Qualquer interferência na liberdade individual é concebida como uma agressão, uma violência contra nosso direito mais básico, impedindo a livre iniciativa e a melhora da sociedade a longo prazo. Foucault (2020) nos ajuda a compreender que se trata de uma “racionalidade política”, pensada a partir de uma alteração dos valores e princípios que conduzem a conduta dos sujeitos dentro da sociedade capitalista, uma sociedade de liberdades plenas, inovações, novidades e riquezas. Deposita-se sobre esses princípios os fundamentos de uma política conservacionista, centrados e absorvidos por uma direita radical, nos valores tradicionais da família, da religião e do patriotismo. À título de exemplo basta, sabiamente, olharmos para a realidade econômica e política brasileira: vivemos um verdadeiro desastre econômico e político ocasionado pela má gestão da pandemia da COVID-19 pelo(s) governo(s), que já tirou a vida de mais de 690 mil pessoas no Brasil (BRASIL, 2022), há o desemprego crescente (IBGE, 2022), a inflação dos produtos da cesta básica (DIEESE, 2022) e dos combustíveis, bem como o aumento de preços e escassez de matéria-prima para indústria, agricultura e construção civil (CNI, 2022), além, é claro, do desastre ambiental ocasionado pelo agronegócio (agropecuária e agricultura) ilimitado e pela mineração, principalmente. A lista segue.

Por não se comprometer nem com a política, nem com a ética e nem com questões sociais e culturais, o neoliberalismo não possui compromisso com a democracia. Antes de tudo, vemos por meio dele a sua destruição ou, no mínimo, a sua corrosão. Essa linguagem limítrofe dos valores e princípios democráticos repercute no ingresso de *outsiders* que não possuem compromissos com a esfera pública (BROWN, 2019, DARDOT; LAVAL, 2016, LEVITSKY; ZIBLATT, 2018). Normalmente, são os empreendedores de si mobilizados para representar interesses e grupos auto-interessados em sua própria liberdade subjetiva. O perigo que surge desse fenômeno é o acesso aos cargos e postos de gestão governamental de pessoas adeptas



a ideologias fascistas e com posições extremistas e, mais uma vez, incapazes de diálogo e pensamento da esfera pública, necessários para a agenda política e governamental em nível global. A democracia teria a função apenas de transferência pacífica de poder, mas é conduzida e orquestrada pelos interesses de uma classe econômica poderosa, que financia campanhas eleitorais em troca de legislações e normativas favoráveis aos interesses privados e do mercado financeiro. Assim, o Estado tem papel instrumental para a racionalidade política neoliberal, um coadjuvante isolado das decisões e normatizações “impostas” pelo domínio do Estado econômico. Experimentamos, então, a descrença da democracia, um estorvo ao livre andamento do mercado, do empreendedorismo de si, do rentismo e da especulação irrestrita. O garimpo das riquezas e das oportunidades circula sob a tutela do capitalismo amoral e apolítico.

Para ajudar-nos nesta investigação, em *Nas ruínas do neoliberalismo*, Brown (2019) explicita que a incapacidade de previsão e compreensão desses modelos em ascensão e permanência ocorre por dois fatores: “por um lado, a suposição cega sobre valores e instituições ocidentais duradouros, e, por outro lado, à aglomeração pouco familiar de elementos na direita ascendente” (BROWN, 2019, p. 10). As dificuldades são maiores ainda, pois esses sistemas envolvem o antagonismo de pautas, ideias e valores. Por exemplo, enquanto combatem o relativismo, tratam com desprezo qualquer tipo de argumentação e justificação racional da ciência e da moral; ao mesmo tempo em que defendem a liberdade individual, banalizam e recriminam qualquer tipo de política pública de justiça social ou valorização dos direitos das minorias, dentre eles, negros, indígenas, mulheres, pessoas LGBTQIA+, imigrantes etc.

Questões e pautas antidemocráticas tornaram-se cruciais na racionalidade orquestrada pelo neoliberalismo. O uso da moralidade tradicional, ancorada nos mantras da “família tradicional”, do “cidadão de bem” e do “amor à pátria” propiciaram um esvaziamento de sentido e um acirramento entre “eles” e “nós”, “gerando uma forma monstruosa de vida política” (BROWN, 2019, p. 102). O planejamento instrumentalizado pelos criadores do neoliberalismo saiu dos trilhos. Ganham forças agentes e entidades antidemocráticas que se alimentam e corroem o que ainda resta de espírito democrático, trata-se dos representantes de interesses de grandes corporações industriais, financeiras e conglomerados de comunicação. Claramente, esses neoliberais não teorizaram suficientemente os aspectos políticos e democráticos de suas ações e consequências futuras, fato é que dedicam pouco espaço de suas obras para essa discussão ou absorvem qualquer crítica políticas destinadas a eles, caracterizando, assim como o marxismo, um fetiche dos discursos econômicos sobre os discursos políticos (BROWN, 2019). Nesse ambiente político e econômico criado para favorecer os interesses econômicos, resta à sociedade conviver com o rancor, o ressentimento e a raiva, ao descobrir que ele, o *homo agens* de von Mises, não é o empreendedor de si mesmo anunciado em seu tratado sobre economia.

## Considerações finais

Foucault, em *O nascimento da biopolítica* (2020), define o neoliberalismo como uma nova “razão-mundo”, caracterizado para além de uma ideologia, portanto, uma *racionalidade de governança* capaz não apenas de destruir, mas de criar novas relações humanas. A produção de subjetividades é marcada por novos comportamentos e relacionamentos, definida em um sujeito individualizado, desprovido de solidariedade e respeito. Dentro desse cenário, o mercado é o construtor de liberdades, responsabilizando o sujeito de ação, o *homo agens* empreendedor de si mesmo, pelo seu fracasso. No jogo do mercado naturalizado, a competição, o mérito, o trabalho e o esforço são indicados como *cases* de sucesso da racionalidade neoliberal. Esses apontamentos podem ser encontrados na obra de von Mises, assim como nos demais neoliberais.

Esse projeto econômico-político imposto pela agenda neoliberal enfraqueceu de forma muito acelerada a democracia. A partir dos anos 1980, as políticas e pautas econômicas impostas pelo neoliberalismo, ancoradas no sistema capitalista, enfraqueceram e permitiram ameaças à democracia e seus princípios de garantia de direitos e políticas de justiça social. Para isso, é necessário eleger pessoas ou ideologias que consigam implementar e garantir concessões e legislações mais brandas aos interesses do *laissez-faire*, e por meio de suas políticas de governança validem e legitimem reformas que beneficiem o mercado e, como consequência, motivem os sujeitos detentores de ação à livre iniciativa e à livre concorrência nesse universo de possibilidades dadas ao empreendedor de si mesmo. Ao falarmos de reformas, constatamos um enfraquecimento das associações de classes e dos sindicatos, uma das poucas formas de proteção ao trabalhador ou aos indivíduos excluídos. Esse é um dos problemas do neoliberalismo, dado que considera que a economia gestará e solucionará os problemas de ordem social, mesmo sendo incapaz de olhar para a realidade e constatar o caos social e ambiental que a comunidade global está vivendo.

O olhar limitado sobre a economia por parte de von Mises, tratando-a meramente como uma praxeologia, não representa a visão e a responsabilidade que uma ciência social, aplicada e humana possui ao tratar de uma sociedade humana plural e complexa. Seu recorte limitado de economia torna sua teoria extremamente mobilizadora e recrutadora de defensores fiéis, dispostos a propagar seus ensinamentos livres de compromissos sociais, políticos e éticos, postura necessária quando sabemos que qualquer intervenção no campo econômico resultará efeitos significativos na vida de milhares de pessoas globalmente conectadas. Em nossa percepção, as ameaças apontadas pelos neoliberais aos sistemas capitalista e liberal (socialismo, comunismo, justiça social e bem-estar social) criaram mitos e representações imagéticas impostas como a única alternativa para o colapso civilizacional enfrentado pela sociedade humana. Ao que apresentamos, se seguirmos uma orientação neoliberal, a única alternativa que temos é deixar o jogo do livre mercado fazer suas próprias regras, e estas servirão de base para as ações e escolhas do sujeito empreendedor de si mesmo. Por obviedade, essa não é uma alternativa que podemos aceitar, pois esse

reducionismo praxiológico proposto pelo neoliberalismo apresenta problemas evidentes não apenas na teoria, mas colhe resultados sociais, políticos, éticos e culturais catastróficos em nível global.

Como perspectivas ao que ora apresentamos, aliado aos evidentes retrocessos sociais e políticos ocorridos, sobretudo nas últimas três décadas, visualizamos com isso não o fim do capitalismo ou do liberalismo ou sua simples substituição pelo comunismo ou socialismo, por exemplo, mas um caminho de superação e aperfeiçoamento do que já temos posto<sup>6</sup>. i) É necessária a reconfiguração dos sistemas econômicos e políticos, já demonstrado por autores como Thomas Piketty em seus dois trabalhos de fôlego e lucidez: *O capital no século XXI*, de 2014, e *Capital e Ideologia*, de 2020. Este último analisa as séries históricas encontradas nas sociedades desiguais, e aponta que a superação das desigualdades econômicas e sociais são fundamentais para qualquer sistema político ou econômico que busque a defesa da democracia, da justiça social e dos direitos humanos. Para tanto, o enfrentamento das desigualdades deve ser uma pauta fundamental e necessária não somente dos governos e de suas agendas de políticas públicas, mas uma preocupação do próprio mercado, aqui não entendido como um corpo solitário e auto-organizado, mas como parte de um corpo político, econômico, social e ético integrado<sup>7</sup>. ii) É fundamental a superação do “mito” do Estado grande, burocrático e letárgico criado pelos defensores do estado mínimo. A contribuição dos Estados no alavancamento das empresas e salvamento de instituições financeiras por meio de seus bancos de desenvolvimento, mostra a importância do Estado como incentivador do empreendedorismo e da inovação por parte do sistema capitalista e liberal, considerando que os investimentos de risco são assumidos pelo Estado em período de longo prazo. Para isso é necessário planejamento, pensamento e investimento em pesquisa e desenvolvimento por parte do Estado, transmitindo confiança aos investidores do setor privado. Inúmeros autores tratam dessa alternativa, citamos aqui a economista italiana Mariana Mazzucato e seu livro *O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado*, publicado em 2014. No Brasil, Ladislau Dowbor em seu livro *O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais*, de 2020, apresenta alternativas importantes, considerando as novas relações econômicas e políticas apresentadas pelo conhecimento tecnológico e informacional. iii) E, orientando-nos por essas duas perspectivas, é de extrema importância que os governos e entidades governamentais priorizem e defendam a democracia de uma corrosão ainda maior ocasionada pelas ideologias neoliberais e a destruição dos princípios fundamentais que a sustentam, dentre eles o próprio conceito de liberdade defendido pelo novo liberalismo. A democracia não pode ser negociada e jamais poderá ser substituída por conglomerados

---

<sup>6</sup> Não teremos espaço para investigar e aprofundar as perspectivas que são apresentadas, mas elas já são estudadas e investigadas como alternativas ao modelo neoliberal estabelecido no presente momento. Os autores e obras são indicativos de uma pesquisa futura e poderá complementar o que agora apresentamos.

<sup>7</sup> Importante trabalho de pesquisa sobre a evolução histórica das desigualdades de rendimento nos países desde 1815, elaborado pelo *World Inequality Database* (WID). Vale a pena conferir o último relatório apresentado pela equipe do WID no site, disponível nas referências finais deste texto.

econômicos voltados meramente ao lucro e acúmulo ilimitado de bens e riquezas. Para esse desafio, autores de teorias da justiça contemporânea como John Rawls (2011, 2016), Amartya Sen (2010) e Martha Nussbaum (2013) podem ser o ponto de partida para o resgate dos princípios fundamentais em qualquer democracia decente – dentre esses princípios destacam-se a liberdade, a igualdade, a dignidade humana, os direitos humanos e a justiça. A análise desses autores ajuda-nos a compreender que esses princípios precisam ser investigados dentro de um viés filosófico, antropológico, ético, jurídico e cultural que caracteriza historicamente nossa condição humana, preparando as instituições e seus representantes para uma discussão intelectualmente honesta e que vai além de um mero reducionismo proposto pela atual – e quem sabe já superada – racionalidade neoliberal.

### Referências

- ARENDDT, H. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARENDDT, H. *A condição humana*. 11. ed. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. 2. ed. Brasília, DF: UnB, 1992.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase> Acesso em: 02 dez. 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. *Coronavírus Brasil*. Brasília, DF, 2022a. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 02 dez. 2022.
- BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. Trad. Mario Antunes Marinho e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Politeia, 2019.
- CNI. Confederação Nacional da Indústria. *Indicadores de custos industriais*. Brasília, DF: CNI. ano 30, n. 9, set. de 2022. Disponível em: [https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer\\_public/58/44/5844d457-3159-4f42-8fed-ed9cf037f420/indicadoresindustriais\\_setembro2022.pdf](https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/58/44/5844d457-3159-4f42-8fed-ed9cf037f420/indicadoresindustriais_setembro2022.pdf). Acesso em: 02 dez. 2022.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA)*. São Paulo, 6 maio 2022. Disponível em: [https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202204cestabasica.pdf?fbclid=IwAR0BR1P25-Cp3eZpFCDySdTZg-y5F9eZDyhk-iudRof3\\_dlcMnKTY3B9xz0](https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202204cestabasica.pdf?fbclid=IwAR0BR1P25-Cp3eZpFCDySdTZg-y5F9eZDyhk-iudRof3_dlcMnKTY3B9xz0). Acesso em: 02 dez. 2022.
- DOWBOR, L. *O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais*. São Paulo: Edições Sesc, 2020.
- FRIEDMAN, M. *Capitalismo e liberdade*. Rio de Janeiro: LTC, 2019.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. 2. ed. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. (Coleção obras de Michel Foucault).
- FOUCAULT, M. *O nascimento da biopolítica*. Lisboa: Edições 70, 2020.

GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre: L&PM, 2010.

HAYEK, F. *Os fundamentos da liberdade*. São Paulo: Visão, 1983.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desemprego. *IBGE*. Rio de Janeiro, jan./mar. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 02 dez. 2022.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. *Como as democracias morrem*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LOCKE, J. *Dois tratados sobre o governo*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2020.

MAZZUCATO, M. *O Estado empreendedor: desmascarando dos mitos do setor público vs. setor privado*. Trad. Elvira Serapicos. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

NOZICK, R. *Anarquia, estado e utopia*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

NUSSBAUM, M. C. *Fronteiras da justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Trad. Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIKETTY, T. *Capital e Ideologia*. Trad. Dorothee de Bruchard e Maria de Fátima Oliva do Couto. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

RAWLS, J. *O liberalismo político*. Trad. Álvaro de Vita e Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

RAWLS, J. *Uma teoria da justiça*. Trad. Jussara Simões. 4. ed. rev. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SPENCER, H. *The Man versus the State: with six essays on Government, Society and Freedom*. Carmel; Indiana, EUA: Liberty Fund, 1982.

VON MISES, L. *A ação humana: um tratado de economia*. 2. ed. Trad. Ana Parreira. Campinas: Vide Editorial, 2020.

VON MISES, L. *As seis lições*. 9. ed. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. São Paulo: LVM, 2018.

VON MISES, L. *A ação humana: um tratado de economia*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

WID. World Inequality Database. [Base de dados]. [S. l.], jan. [2011?]. Disponível em: <https://wid.world/>. Acesso em: 02 dez. 2022.